

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2023/40302

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio do pregoeiro abaixo assinado, vem a público informar que o **Pregão em epígrafe**, cujo objeto consiste em **"REPETIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023 com o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/CIAPIAS/AB/SES/2023 para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CIAPIAS ADAUTO BOTELHO REFERENTE À ENTREGA DA PRIMEIRA ETAPA DA REFORMA DO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO, DOS ITENS "DESERTOS -ITENS: 05 E 07. FRACASSADOS -ITENS: 01, 02, 03, 04, 06 E 09"**. Que estava SUSPENSO para retificação do edital, **FICA REAGENDADO**, nova data nos seguintes parâmetros:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **03/05/2024** até às 08h15min (horário de Cuiabá/MT - (09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **24/05/2024**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: a partir **08h30min** (horário e Cuiabá-MT), sendo **09h30min** (horário e Brasília-DF), na data de **24/05/2024**. Cuyo Aviso estará disponível junto ao **Edital no Portal de Aquisições** (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>). **E-mail:** pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2024.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1581633

PORATARIA Nº 0273/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; **CONSIDERANDO** a Resolução CFM nº 2.171 de 30 de outubro de 2017, que regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas Instituições Hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento;

CONSIDERANDO a Portaria Interna Nº 005/2019/DG/HRROO/SES, que dispõe sobre a criação da **Comissão de Revisão de Óbito - CRO** no âmbito do Hospital Regional de Rondonópolis.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder para compor a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella, **a partir das vigências abaixo:**

PORATARIA INTERNA Nº 006/2023/DT/HRR/SES- VIGÊNCIA A PARTIR DE: 30/10/2023	
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO	
DE: Tamires Martins Figueiredo - Matrícula: 296459	PARA: Eduardo Nogueiro dos Santos - Matrícula: 95645
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO	
DE: Gilvani Alves Meira - Matrícula: 293992	PARA: Carleni Aparecida de Sousa - Matrícula: 103664
PORATARIA INTERNA Nº 008/2023/DT/HRR/SES- VIGÊNCIA A PARTIR DE: 05/12/2023	
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO	
DE: - Djalma Pimenta Júnior Matrícula: 99137	PARA: Edésio Ramon Júnior - Matrícula: 99947
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO	
DE: Milena Borges Polizel - Matrícula: 291719	PARA: Suziene Cristina Manzi Santos- Matrícula: 118360

Art. 2º As competências e atribuições membros da **Comissão de Revisão de Óbitos** são disciplinadas pelo Regimento Interno da Comissão de Revisão de Óbitos e pela Portaria Interna Nº 005/2019/DG/HRROO/SES

Art. 3º Esta portaria entra em vigência a partir das datas acima citadas, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2024.
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1581511

PORATARIA Nº 0274/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1.821 de 10 de julho de 2002, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Interna Nº 003/2019/DG/HRROO/SES, que dispõe sobre a criação da **Comissão de Revisão de Prontuários - CRP** no âmbito do Hospital Regional de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder para compor a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella, **a partir das vigências abaixo:**

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS

PORTARIA INTERNA Nº 005/2023/DT/HRR/SES- VIGÊNCIA A PARTIR DE: 30/10/2023

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS

DE: - Tamires Martins Figueiredo Matrícula: 296459	PARA: Eduardo Nogueiro dos Santos - Matrícula: 95645
--	--

DE: Aledir Martins da Silva - Matrícula:	PARA: Carleni Aparecida de Sousa - Matrícula: 103664
--	--

PORTARIA INTERNA Nº 007/2023/DT/HRR/SES- VIGÊNCIA A PARTIR DE: 05/12/2023

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS

DE: - Djalma Pimenta Júnior Matrícula: 99137	PARA: Edésio Ramon Júnior - Matrícula: 99947
--	--

DE: Gilvani Alves Meira - Matrícula: 293992	PARA: Suziene Cristina Manzi Santos- Matrícula: 118360
---	--

Art. 2º As competências e atribuições membros da Comissão de Revisão de Prontuários são disciplinadas pelo Regimento Interno da **Comissão de Revisão de Prontuário** e pela Portaria Interna Nº 003/2019/DG/HRROO/SES

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência acima citadas, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2024.
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1581641

PORATARIA Nº 0275/2024/GBSES

Altera, em partes, a composição da portaria nº 0245/2024/GBSES, que dispõe sobre a representatividade dos Comitês Executivo, Representativo e Técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2014/GBSES que institui a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso (CPFT-SES-MT) e aduz que qualquer membro poderá solicitar desligamento da CPFT/SES/MT, a qualquer tempo, notificando, formalmente por escrito, o Comitê Executivo sobre sua decisão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0245/2024/GBSES de 22 de abril de 2024 que designa os representantes indicados para comporem os Comitês Executivo, Representativo e Técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso (CPFT SES-MT).

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de membros que compõem a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica decorrente de solicitações de substituição e exclusão de membros.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera, em partes, a composição da Portaria Nº0245/2024/GBSES, que dispõe sobre a representatividade dos comitês executivo, representativo e técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, de 22 de abril de 2024, aplicando a seguinte redação:

§ 1º. Substituir **Lígia Cristiane Arfeli (Titular)** como representante do

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (COREN-MT), junto ao Comitê Representativo da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica por **Bruna Karoline De Almeida Santiago (Titular)**.

§ 2º. Substituir **Ana Carolina Haddad Marques Camargo (Suplente)** como representante do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (COREN-MT), junto ao Comitê Representativo da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica por **João Pedro Neto De Sousa (Suplente)**.

§ 3º. Excluir **Viviany Marcelle Da Silva Fernandes** como representante titular da Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares junto ao comitê técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica.

§ 4º. Nomear **Zenóbia Quinderé Barreto** como secretária executiva da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica.

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria Nº 0245/2024/GBSES permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1581746

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0559-2024/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/01310/ ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA CINCO SENTIDOS.

Termo de Fomento que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05** e **ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA CINCO SENTIDOS- CNPJ nº 34.284.181/0001-47**

OBJETO: Incentivo as cadeias produtivas praticadas na agricultura familiar em Mato Grosso, com AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'AGUA. **Valor:** R\$ 1.500.000,00

Nº 183, Dr. João, 1.030.000,00/Nº 19, Janaina Riva, 3.239.520,35/Nº 57, Gilberto Cattani, 230.000,00/Nº 102, Valdir Barranco, 1.000.000,00/Nº 179, Dr. João, 270.000,00

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 02/05/2024 e término em 25/12/2024.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF e CELIO MAGNUS MOREIRA LAZAROTTI- Presidente

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário de Estado de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1581622

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024/SEAF (SEAF-PRO-2024/01146)

Extrato do Contrato nº 036/2024/SEAF, tendo por aquisição de 1.000,00 (um mil) kits para apicultura, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2023/SEAF-MT, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - EDER ROBERTO DE PAULA LTDA - CNPJ: 14.822.294/0001-41.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura **30/04/2024 a 29/04/2025**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/ Fontes: 17590137/ Natureza e Elemento de Despesa: 339030.

FISCAL DE CONTRATO: JEAN VENICIUS MORAES E SILVA.

FISCAL SUBSTITUTO: JOACIR VIEIRA FARIAS.

ASSINAM: Pelo SEAF o Secretário **LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO** e pela empresa **EDER ROBERTO DE PAULA LTDA**, sua Representante **EDER ROBERTO DE PAULA LTDA**.

Data da Assinatura: 30 de abril de 2024.

Protocolo 1581688

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024/SEAF (SEAF-PRO-2024/00974)

Extrato do Contrato nº 010/2024/SEAF, tendo por objeto aquisição de 12(doze) Carretas agrícolas basculante 6tn, e 20 (vinte) Perfuradores de solo a gasolina potência máxima de no mínimo 55cv, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEAF-MT, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS - CNPJ: 34.026.911/0001-00.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 335.484,92 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura **15/04/2024 a 14/04/2025**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/ Fontes: 17590137/ Natureza e Elemento de Despesa: 449052.

FISCAL DE CONTRATO: JOACIR VIEIRA FARIAS.

FISCAL SUBSTITUTO: LUZINEI ALONSO.

ASSINAM: Pelo SEAF o Secretário **LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO** e pela empresa **AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS**, sua Representante. **AMANDA ALVES DE ALMEIDA**.

Data da Assinatura: 15 de maio de 2024.

Protocolo 1581886

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N° 007/2024 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 007/2024 - Campus de Pontes e Lacerda para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 03/05/2024 no endereço eletrônico <https://unemat.br/editais> da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpre-se.

Cáceres - MT, 03 de Maio de 2024.

Profa. Dra. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
Reitora

Protocolo 1581506

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024/IPEM/MT

Processo Administrativo nº 1000057/2023/IPEM/MT
(IPEM-PRO-2023/00057)

Pregão Eletrônico nº 001/2024/IPEM/MT

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO, doravante denominado contratante, com sede em Rua Joaquim Murtinho, nº. 1318, Bairro Centro Sul, Município de Cuiabá/MT, CEP 78.020-290, inscrito no CNPJ sob nº 03.326.216/0001-30, neste ato representado pelo Presidente CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS, portador do RG 33XXX8 SSP/MT. RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da empresa relacionada, quantidades estimada e indicada abaixo, de acordo com a classificação obtida no lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2024/IPEM/MT, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, Processo Administrativo nº 1000057/2023/ IPEM/MT (IPEM-PRO-2023/00057), independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.